



## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei 14.133/2021, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de Cultura e Juventude, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.

### UNIDADE REQUISITANTE:

Secretário Municipal de Cultura e Juventude, CNPJ nº 01.616.269/0001-60.  
Wild Oliveira de Moraes.

### OBJETO:

Contratação de empresa para apresentação de artistas e bandas em eventos culturais de interesse do município de Davinópolis-MA.

### JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE:

A falta de infraestrutura adequada para a realização de eventos públicos em Davinópolis é um problema significativo que impacta diretamente a capacidade do município de promover atividades culturais, sociais e econômicas. A ausência de espaços apropriados e equipados não apenas limita as oportunidades de interação comunitária, mas também reduz o potencial de fomento ao turismo local e à geração de receita, aspectos essenciais para o desenvolvimento sustentável da região.

Atualmente, a carência de locais aptos para a realização de festivais, feiras, exposições e outras iniciativas pode levar à baixa participação da comunidade em eventos que visam a promoção de cultura e socialização. Isso se traduz em um ambiente menos vibrante e dinâmico, no qual os cidadãos não têm acesso pleno a experiências que reforçam o senso de pertencimento e identidade cultural local. Ademais, a falta de infraestrutura impede a realização de eventos que poderiam atrair visitantes de outras localidades, limitando, assim, o potencial econômico da cidade.

Do ponto de vista do interesse público, é fundamental atender a essa necessidade, pois a promoção de eventos públicos bem estruturados contribui para o fortalecimento das relações sociais e do sentimento de comunidade. Além disso, um calendário robusto de eventos pode dinamizar a economia local, incentivando o comércio e criando novas oportunidades de emprego. Assim, investir na construção ou melhoria da infraestrutura necessária para eventos não é apenas uma questão de conforto, mas sim uma ação estratégica voltada para o progresso e bem-estar da população de Davinópolis.

Em síntese, a descrição da necessidade de infraestrutura para eventos públicos em Davinópolis está fundamentada na identificação clara de um problema real. Argumenta-se a urgência da demanda através da análise de suas implicações sociais e econômicas, evidenciando a relevância do atendimento a esta necessidade como prioridade para o desenvolvimento contínuo e harmônico da comunidade.





**DATA PREVISTA DA DEMANDA:**

A execução do objeto da presente Demanda deverá ser iniciada na data prevista de 07 de abril de 2025.

**ALINHAMENTO COM O PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL:**

A presente prestação de serviços está prevista no Plano de Contratações Anual referente ao exercício de 2025.

**INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADOS:**

Existe outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda.

**ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR:**

O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento nos termos do inciso I, artigo 18 da Lei 14.133/2021.

ESPECIFICAÇÕES E ESTIMATIVA DA CONTRATAÇÃO			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	Grupo gerador silenciador e abastecido 180KVA	Diária	01
2	Banheiros químicos	Diária	10
3	Palco 14,00 x 10,00	Diária	01
4	Sonorização e iluminação Tipo 3	Diária	01

Declaro que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos na justificativa da necessidade do presente documento.

Encaminhe-se à autoridade competente, que deverá:

- I – Decidir sobre o prosseguimento da contratação, caso aprove a referida DFD;
- II – Autuar abertura do processo Administrativo com a devida autuação.

Davinópolis - MA, 24 de março de 2025.

Atenciosamente,

*Wild Oliveira de Moraes*

**Wild Oliveira de Moraes**

Secretário Municipal de Cultura e Juventude

